



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N. 0068/2019

PROPONHO, na forma regimental ouvida o plenário, a presente Moção, para que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão, parabenização às Conselheiras Tutelares por ocasião da comemoração do “Dia do Conselheiro Tutelar” em 18 de novembro.

As Conselheiras Tutelares tem como principal função a proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar começa a agir sempre que estes direitos forem ameaçados ou violados pelo Estado, pela sociedade, pelos pais ou responsáveis ou em razão da própria conduta das crianças e adolescentes.

Nesta oportunidade, enfatizo a importância de cada Conselheira que atua em nosso município, agradecendo-as pela dedicação com que desempenham seu papel.

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

11/11/2019

PRESIDENTE
Karina Justo Anize
1º SECRETÁRIO

Espírito Santo do Turvo, 11 de novembro de 2019.

Osmar Aparecido Messias

Presidente da Câmara Municipal

WALDEMAR ZANATA NETO
2º SECRETÁRIO

UNANIMIDADE

Votaram (08) Vereadores

KARINA JUSTO ANIZE
1ª SECRETÁRIA